DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Cordisburgo
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de guias de meio-fio, por empresa especializada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas, destinadas a serviços de infraestrutura básica do distrito.

A instalação do meio-fio antes da pavimentação asfáltica é essencial para garantir o preparo e o bom acabamento da via. Ele atua como contenção lateral, evitando o deslocamento da base e do asfalto, além de definir o alinhamento e a largura da pista.

Também contribui para a drenagem adequada das águas pluviais, direcionando-as para sarjetas e bocas de lobo, prevenindo infiltrações que possam danificar o pavimento.

Assim, a execução do meio-fio antes do asfalto aumenta a durabilidade da via, reduz problemas nas bordas e assegura melhor qualidade final da obra.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	2.066	UN	Fornecimento e instalação de meio-fio (ou guia) de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 cm x 30 cm x 10 cm, destinado à aplicação em calçamentos. Os serviço será realizado no distrito de Lagoa Bonita - MG	R$30,00	R$61.980,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(x)	Consumo	( )	Permanente
(x) ( ) ( )	Parcela única Semanal Quinzenal	( ) ( )	Mensal Outro: _____ (especificar)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
(x)	Não continuado	( )	Continuado
( ) ( ) ( )	Parcela única Semanal Quinzenal	( ) ( )	Mensal Outro: _____ (especificar)
REGIME DE EXECUÇÃO			
(x) ( ) ( ) ()	Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Empreitada integral Fornecimento e prestação de serviço associado	( ) ( ) ()	Contratação por tarefa Contratação integrada Contratação semi-integrada
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(x) Não. ( ) Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
(x) Não. ( ) Sim: _____ (especificar)			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
( ) Não. (x) Sim: _____ O contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável: A) Por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato; B) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados. C) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato;			

D) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto às Fazendas Federal, Municipal;

E) Manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação;

H) Fornece todas as ferramentas, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços;

I) Elaborar e apresentar relatórios técnicos das atividades realizadas, quando solicitado, contendo descrições detalhadas dos serviços executados, materiais aplicados e eventuais ocorrências relevantes;

J) Garantir a qualidade e durabilidade dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes de má execução, podendo ser exigida a correção sem ônus adicional para a administração;

K) Cumprir os prazos estipulados para início e conclusão dos serviços, conforme cronograma acordado ou conforme a urgência das solicitações emitidas pelas Secretarias demandantes.

L)Adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, preservando a integridade física de seus trabalhadores, servidores e do público em geral, bem como do patrimônio público.

P) Manter atualizada toda a documentação exigida, incluindo alvarás, certidões, registros técnicos e demais documentos legais durante toda a vigência do contrato.

Q) Observar as orientações da fiscalização da contratante, respeitando as determinações e permitindo o acompanhamento e a inspeção dos serviços sempre que solicitado.

S) Fornecer todos os materiais em perfeita consonância com o termo de referência.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.
(x) Sim: _____ (especificar)

a) Prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;

b) Acompanhar e fiscalizar através dos fiscais de contrato, designados pelos signatários desta Formalização, o cumprimento do objeto do contrato;

c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do fornecimento contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados;

d) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no termo de referência.

E) Fornecer as informações necessárias à contratada para a correta execução dos serviços.

F) Permitir o acesso da contratada aos locais de execução dos serviços, assegurando as condições mínimas de segurança, infraestrutura e logística para o desenvolvimento adequado das atividades.

G) Emitir ordens de serviço ou solicitações formais, especificando claramente os serviços a serem realizados, seus prazos e prioridades, conforme a demanda de cada Secretaria municipal.

h) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, dentro dos prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante apresentação de notas fiscais e relatórios de execução devidamente atestados.

i) Notificar formalmente a contratada sobre eventuais irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, concedendo prazo para correções, quando cabível.

j) Fornecer, quando for o caso, materiais ou insumos de responsabilidade da administração, conforme previsto contratualmente, garantindo a disponibilidade em tempo hábil.

k) Assegurar condições de trabalho adequadas para a execução dos serviços, inclusive em locais que exijam autorização prévia, agendamento ou acompanhamento de servidores municipais.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega/início dos bens/serviços é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, à Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas no endereço Rua São José nº 977 Centro –Cordisburgo/MG – CEP 35780000, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00h às 11:00, e de 13:00h às 17:00h, telefone (31) 37151386.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail: obras@cordisburgo.mg.gov.br.

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (Cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de10 (Dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de10 (Dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

( ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de estudo técnico preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos do Processo Licitatório nº. ____/____ – Modalidade nº. ____/____.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

VIAS URBANAS - Ordinário 1.500
CLASSIFICAÇÃO: 02.08.010 - 15.452.0575.2163 - 3.3.90.3900 - F: 319

ELEUZA FERREIRA BARBOSA
Assessora Contábil

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas pesquisas de preços foi realizada consulta com fornecedor local, no qual o fornecedor Lagoa bonita pre moldados ltda realizará o serviço no valor R$ 61,980,00 (Sessenta e um mil novecentos e oitenta reais) justificativa da pesquisa de mercado se da conforme artigo 23, v da lei federal n. 14.133/2021.
Durante a pesquisa de preços não foram encontrados no portal nacional de construção pública – pncp, nem contratações similares feitas pela administração pública da região, tampouco em tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, serviços compatíveis ou similares, motivos pelos quais justifico a pesquisa direta

com no mínimo 3 (três) fornecedores, conforme orçamentos anexos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informamos que a Gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas o Senhor Matheus Vieira da Silva e a Fiscalização sob responsabilidade do Sr. Francisco Rodrigues de Lima Neto.

MATHEUS VIEIRA DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas

TERMO DE REFÊRENCIA

1. DO OBJETO:

1.1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de meio-fio, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas. A contratação visa possibilitar o preparo da infraestrutura para realização de asfalto em espaços públicos especiais e bens de uso comum, especificamente no perímetro rural da Lagoa bonita no município de Cordisburgo, garantindo assim a prestação adequada e eficiente dos serviços públicos.

ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	2.066	UN	Fornecimento e instalação de meio-fio (ou guia) de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 cm x 30 cm x 10 cm, destinado à aplicação em calçamentos. O serviço será realizado no perimentro de Lagoa Bonita/ MG.

1.2- A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.0- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de guias de meio-fio, por empresa especializada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas, destinadas a serviços de infraestrutura básica.

A instalação do meio-fio antes da pavimentação asfáltica é essencial para garantir o preparo e o bom acabamento da via. Ele atua como contenção lateral, evitando o deslocamento da base e do asfalto, além de definir o alinhamento e a largura da pista.

Também contribui para a drenagem adequada das águas pluviais, direcionando-as para sarjetas e bocas de lobo, prevenindo infiltrações que possam danificar o pavimento.

Assim, a execução do meio-fio antes do asfalto aumenta a durabilidade da via, reduz problemas nas bordas e assegura melhor qualidade final da obra.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Se faz necessário a aquisição de empresa especializada em realização de cursos especializados para estruturas da Secretaria Municipal de Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas.

3.2. Salienta-se que a regra geral é o cumprimento do princípio desta forma, destacam-se as seguintes Orientações Normativas da AGU quanto a este tema:
Orientação Normativa N. 38/2011:
Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada deve-se observar que: a) o prazo de vigência originário, de regra, é de até 12 meses; b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a administração; e c) juridicamente possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originariamente.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na regulamentação Municipal pertinente.

5. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Busca-se objetivo principal da contratação é melhorar a infraestrutura urbana e rural, promovendo a delimitação adequada das vias, a organização do tráfego e a eficiência do sistema de drenagem pluvial. Essa medida visa ainda garantir maior segurança para pedestres e veículos, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos e o bem-estar da população.

5.2 Busca-se garantir a melhoria da infraestrutura urbana para instalação ou reforma de meios-fios melhora o sistema viário e a drenagem urbana.

5.3 Busca-se a contratação de guias de meio-fio pode ser uma política pública positiva para requalificação urbana de comunidades locais e distritos. Que reforçam nos moradores o sentimento de valorização e cuidado por parte do poder público.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. O Contratante pagará a importância total de R$ 61,980,00 (Sessenta e um mil novecentos e oitenta reais)
7.2. O pagamento será realizado da seguinte forma:

6.2.1. Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

7 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias vigentes conforme classificação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas através da designação de Gestor e Fiscal do contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 1.639/2023.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9. O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:
"No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta". (Fonte: TCU. Processo n° 500.117/96-9. Decisão n° 097/1997-Plenário)" (grifo nosso)

9.1. Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa nos bancos de preços públicos sobre os preços praticados para o objeto desta licitação, estando em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e com o Decreto Municipal n. 1.671/2023, estimando-se o montante de R$ 61,980,00 (Sessenta e um mil novecentos e oitenta reais)

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. DA CONTRATADA:

10.1.1. RESPONSABILIDADE GERAIS:

O contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil.

O contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

A) Por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
B) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.

C) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato;

D) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto às Fazendas Federal, Municipal;

E) Manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação;

F) Fornece todas as ferramentas, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços;

G) Elaborar e apresentar relatórios técnicos das atividades realizadas, quando solicitado, contendo descrições detalhadas dos serviços executados, materiais aplicados e eventuais ocorrências relevantes;

H) Garantir a qualidade e durabilidade dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes de má execução, podendo ser exigida a correção sem ônus adicional para a administração;

I) Cumprir os prazos estipulados para início e conclusão dos serviços, conforme cronograma acordado ou conforme a urgência das solicitações emitidas pelas Secretarias demandantes.

J)Adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, preservando a integridade física de seus trabalhadores, servidores e do público em geral, bem como do patrimônio público.

K) Manter atualizada toda a documentação exigida, incluindo alvarás, certidões, registros técnicos e demais documentos legais durante toda a vigência do contrato.

M) Observar as orientações da fiscalização da contratante, respeitando as determinações e permitindo o acompanhamento e a inspeção dos serviços sempre que solicitado.

N) Fornecer todos os materiais em perfeita consonância com o termo de referência.

11.2. DO CONTRATANTE:

11.2.1. Administração, após a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato, compromete-se a:

A) Prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;

B) Acompanhar e fiscalizar através dos fiscais de contrato, designados pelos signatários desta Formalização, o cumprimento do objeto do contrato;

C) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do fornecimento contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados;

D) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no termo de referência.

E) Fornecer as informações necessárias à contratada para a correta execução dos serviços.

F) Permitir o acesso da contratada aos locais de execução dos serviços, assegurando as condições mínimas de segurança, infraestrutura e logística para o desenvolvimento adequado das atividades.

G) Emitir ordens de serviço ou solicitações formais, especificando claramente os serviços a serem realizados, seus prazos e prioridades, conforme a demanda de cada Secretaria municipal.

h) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, dentro dos prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante apresentação de notas fiscais e relatórios de execução devidamente atestados.

i) Notificar formalmente a contratada sobre eventuais irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, concedendo prazo para correções, quando cabível.

j) Fornecer, quando for o caso, materiais ou insumos de responsabilidade da administração, conforme previsto contratualmente, garantindo a disponibilidade em tempo hábil.

k) Assegurar condições de trabalho adequadas para a execução dos serviços, inclusive em locais que exijam autorização prévia, agendamento ou acompanhamento de servidores municipais.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.
Nesse sentido já se manifestou o TCU:
"No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta". (Fonte: TCU. Processo n° 500.117/96-9. Decisão n° 097/1997-Plenário)"
(grifo nosso)

MATHEUS VIEIRA DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas

ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 cm × 30 cm × 10 cm, destinado à aplicação em calçamentos, incluindo todos os materiais necessários. Os serviços serão executados na localidade de Lagoa Bonita .	Und	2.066	R$30,00	R$61.980,00

Razão Social	Ulian Henrique Martins Faria Santiago
Nome Fantasia	Lagoa Bonita Premoldados
Endereço	Rua Inacio Martins de Siqueira . nº56
CNPJ	24.681.647/0001-94
Telefone	(31) 99809-9044
E-mail	sabrinakelly388@yahoo.com

Data: 12 / 02 / 2026

Validade da Proposta 30 dias

Ulian Henrique M. F. Santiago

Assinatura

ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 cm × 30 cm × 10 cm, destinado à aplicação em calçamentos, incluindo todos os materiais necessários. Os serviços serão executados na localidade de Lagoa Bonita .	Und	2.066	R$32,00	R$66.112,00

Razão Social	Maurílio de Oliveira Araujo ME
Nome Fantasia	Deposito Constru fácil
Endereço	Praça Nossa Senhora do Rosário
CNPJ	41.010.148/0001-23
Telefone	(31) 972335151
E-mail	luciana.bolina79@gmail.com

Data: 12 / 02 / 2026

Validade da Proposta 30 dias

Maurílio de Oliveira Araujo

Assinatura

ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 cm × 30 cm × 10 cm, destinado à aplicação em calçamentos, incluindo todos os materiais necessários. Os serviços serão executados na localidade de Lagoa Bonita .	Und	2.066	R$34,00	R$70.244,00

Razão Social	Arnaldo Miguel de Lima
Nome Fantasia	Depósito Novo Lar
Endereço	Rua Urias Augusto Coelho Ferreira. nº 17
CNPJ	07.850.430/0001-70
Telefone	(31) 98308-6590
E-mail	demnovolar@gmail.com

Data: 12 / 02 / 2026

Validade da Proposta 30 dias

Arnaldo Miguel de Lima

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.094.511/0001-27 **MATRIZ**		**16/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
20.094.511 DEUSLENE RODRIGUES DE FIGUEREDO COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA DONA ANTONIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERALDINO ROCHA	**735**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.780-000	**CENTRO**	**CORDISBURGO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEUSLENE12@GMAIL.COM	**(31) 3715-1081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **09:34:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ: 24.681.647/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:34 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2026.
Código de controle da certidão: **C1C1.0A36.BA57.C46D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CNPJ: 18.116.137/0001-71 - Estado de Minas Gerais

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 54/2026

Certifico, para os devido fins que:
LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: **24.681.647/0001-94**

Endereço: **Rua MANASSES MARTINS DE FIGUEIREDO Nº56 - - Centro - Lagoa Bonita (Cordisburgo)-MG CEP: 35782-000**

Que em nome do(s) requerentes(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme Lei Complementar 102/2017.

Chave de Validação WEB:**dc2033b6**

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026

VALIDADE: **180 dias**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.681.647/0001-94

Razão Social: LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA

Endereço: RUA MANACES MARTINS DE FIGUEIREDO 56 / LAGOA BONITA / CORDISBURGO / MG / 35780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011503256174359694

Informação obtida em 02/02/2026 10:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301169012

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CORDISBURGO
Local

8 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/103.103-6	MGP2301169012	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.753.346-89	UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do documento de identidade MG-16610699, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 109.753.346-89, residente e domiciliada na Rua Doutor Geraldo Jose Martins, nº 392, Bairro: Lagoa Bonita, município Cordisburgo/MG, CEP 35.780-000, titular da empresa individual que gira sob o nome empresarial **UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO** 10975334689, com sede na Rua Manaces Martins de Figueiredo, nº 56, Bairro Lagoa Bonita, município Cordisburgo/MG, CEP 35.780-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.681.647/0001-94, NIRE 31808198489, resolve transformar seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos e condições a seguir:

1ª. fica transformada a **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, já qualificada, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA** e a denominação do nome fantasia **LAGOA BONITA PRE MOLDADOS.**

Parágrafo Único: A sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo do Empresario Individual ora transformada.

2ª. O acervo do Empresario Individual ora transformada, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passará a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** ora constituída.

3ª. O objeto social passa a ser: Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhante. Comercio de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulico, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e materiais de construção.

4ª. O sócio **UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO**, acima qualificado, fará um aporte de capital no valor de R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), dividido em 18.000 (Dezoito Mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

5ª. O capital social passa a ser R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas (%)	Quantidade de Quotas	Valor (R$)
UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO	100	20.000	20.000,00
Total	**100**	**20.000**	**20.000,00**

6ª. A Sociedade Empresária Limitada passará a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada e será regida por este instrumento, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ: 24.681.647/0001-94

1ª. A razão social da empresa é **LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA.**

Parágrafo Único: A denominação do nome fantasia é **LAGOA BONITA PRE MOLDADOS.**

2ª. A sede da empresa é na Rua Manaces Martins de Figueiredo, nº 56, Bairro Lagoa Bonita, município Cordisburgo/MG, CEP 35.780-000.

3ª. O objeto social é: Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhante. Comercio de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulico, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e materiais de construção.

4ª. O capital social é R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sócia	Quotas (%)	Quantidade de Quotas	Valor (R$)
UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO	100	20.000	20.000,00
Total	**100**	**20.000**	**20.000,00**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 28/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal cabe o sócio único **UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO**, acima qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticando os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Único: O administrador poderá constituir, em nome da sociedade, um ou mais procuradores para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas, sempre com poderes limitados e específicos.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na prestação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir os lucros no curso do exercício, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para este fim.

9ª. A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

10ª. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração de seu ato constitutivo.

12ª. O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditada o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

15ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª. A Sociedade Empresária Limitada é do tipo jurídico Sociedade Empresária Unipessoal Limitada e será regida por este instrumento, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

17ª. Fica eleito o foro da comarca de Paraopeba/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Paraopeba /MG, 08 de fevereiro de 2.024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/103.103-6	MGP2301169012	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.753.346-89	UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214663761 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214663761 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, de NIRE 3121486378-1 e protocolado sob o número 24/103.103-6 em 08/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214863781, em 15/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.753.346-89	UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.753.346-89	UILIAN HENRIQUE MARTINS FARIA SANTIAGO

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2024, às 12:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/103.103-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214863781 em 15/02/2024 da Empresa LAGOA BONITA PRE MOLDADOS LTDA, Nire 31214863781 e protocolo 241031036 - 08/02/2024. Autenticação: F516F45E837ADF3AA8AE592427873B32343973A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/103.103-6 e o código de segurança 6CF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.